



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2014
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA SERVIEL –
SERVIÇOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017; e de outro lado a empresa **SERVIEL – SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17, com endereço na Avenida Visconde de Inhaúma, nº. 1218, altos, Bairro Pedreira, CEP: 66087-640, e-mail: serviel.alarme@uol.com.br Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **MARIA GOMES DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 379767 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 166.097.862-91, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 117/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 29 de novembro de 2019 e término em 29 de novembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor do contrato para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), conforme adiante:

	Qt.	Unitário	Mensal	Global - 12 meses
Área 1	155	R\$ 70,00	R\$ 10.850,00	R\$ 130.200,00
Área 2	21	R\$ 70,00	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00
Área 3	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
Área 4	53	R\$ 70,00	R\$ 3.710,00	R\$ 44.520,00
Área 5	57	R\$ 70,00	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
Área 6	27	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
			R\$ 23.450,00	R\$ 281.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza de Despesa: 339039;
- Fonte de Recurso:0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.


E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

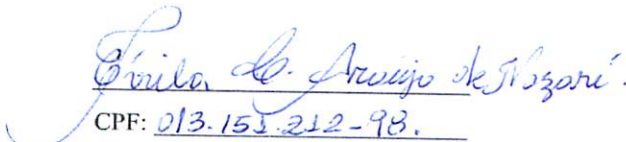
Belém, 27 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


MARIA GOMES DE SOUZA
SERVIEL – SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:


ROBERTT BREND0
CPF: 033.623.282-96


Tínia de Araújo de Rezende
CPF: 013.153.212-98.

PORTARIA Nº 2.054/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 7 (sete) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, Matrícula: 5935434/ 1, com interrupção por meio da PORTARIA Nº 1.587/2017- DPG, de 16/09/2019, publicada no Doe nº 33.986, de 19/09/2019. Ficando os 7 (sete) dias residuais para usufruto no período 13/11 a 19/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500818

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2014/TJPA//Partes: TJPA e SERVIEL – SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do contrato original, pelo prazo de 12 meses.// Valor do Aditivo: O valor do contrato para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).// Vigência do aditivo: início em 29 de novembro de 2019 e término em 29 de novembro de 2020.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 33.90.39// Data da assinatura: 27/11/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração/Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 501105

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/TJPA/2019

OBJETO: contratação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, compreendendo as atividades previstas no art. 2º, caput e §1º da Lei nº 12.232/2010. Considerando que o edital convocatório sofreu impugnação apresentado pelo SINAPRO-PA, e, considerando que o volume e a complexidade das questões suscitadas demandarão certo tempo para serem respondidas, a CPL decide por suspender a abertura do certame, ora programada para ocorrer dia 13 de dezembro do corrente ano. Oportunamente, mediante publicação, nova data será designada, com os ajustes que porventura sejam implementados. Belém, 27 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 501139

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LEILÃO 001/TJPA/2019

OBJETO: Alienação de 24 (vinte e quatro) veículos, incluindo 01 (uma) unidade móvel fabricada em 2014, equipada e adaptada para atendimento público e 01 (um) barco, bens esses de marcas, modelos, anos diversos, e no estado de conservação em que se encontram. Registramos essa errata, para corrigir termos constantes no anexo I (item 5 do caderno de especificação), que trata da visitação, devendo ser considerado o seguinte:

No subitem 5.1.2.3, onde se lê: "No Fórum de Redenção o lote 21; local Rua Pedro Coelho Camargo, Setor Oeste, Q-22, Parque dos Buritis", leia-se: "No Fórum de Redenção o lote 20; local Rua Pedro Coelho Camargo, Setor Oeste, Q-22, Parque dos Buritis".

No subitem 5.1.2.4, onde se lê: "No Fórum de Marabá o lote 23; local, Rua Transamazônica, S/N, Bairro Amapá", leia-se: "No Fórum de Marabá o lote 22; local, Rua Transamazônica, S/N, Bairro Amapá". Belém, 27 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 501014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia de impressão por laser/led para utilização nas unidades judiciárias e administrativas do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de

Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 27 de novembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 500693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 056/TJPA/2019, cujo o objeto é a Aquisição de TINTAS, REVESTIMENTOS E FECHADURAS para manutenção predial dos edifícios ocupados pelas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 27/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500963

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500833

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2019, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UNIDADES FUSORAS, CARTUCHOS TONER e UNIDADES DE IMAGEM de impressora a laser, modelo original ou novo compatível para atendimento das necessidades do TJPA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/11/2019.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500913

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062.2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar as datas de início e término de vigência constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 033/2019: Onde lê-se "início em 04 de setembro de 2019 e término em 04 de setembro de 2019," leia-se "início em 04 de setembro de 2019 e término em 04 de setembro de 2020". *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Belém, 20 de novembro de 2019.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 500732

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039/2016-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, FUNDAÇÃO PARÁPAZ CNPJ nº 21.648.632/0001-36 e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA CNPJ nº 04.979.068/0001-15// Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Fundação PARÁPAZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", a serem executados em canteiros de obras em todo o Estado, direcionados principalmente aos trabalhadores da construção civil.// Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses, Alteração de nomenclatura do partícipe Propaz, que passa a chamar-se PARÁPAZ, conforme lei 8.898/2019, a exclusão da participação da Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, face sua extinção e a Alteração da cláusula das atribuições dos partícipes, conforme novo plano de trabalho, Sem repasse de valores, Vigência: 36 meses a contar de 25/11/2019, e término em 24/11/2022// Data da assinatura: 21/11/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 498627